



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 360/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2017, PUBLICADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A CLARO S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA (0880 + DDR), EM QUE É BENEFICIÁRIO O CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA - CIT, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2069-0001588-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Secretária de Estado, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 259.568.33-68, e a CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, nº. 780, Torre A e B, Bairro Santo Amaro – SÃO PAULO/SP, CEP: 04.709-110, fone (11) 2111-2165, neste ato representada por seus Gerentes executivos, Sr. EDUARDO BIEDERMANN, portador da Carteira de Identidade nº. 7003051716 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 284.250.140-34 e Sra. CAISSIE FAGUNDES RIBAS, portadora da Carteira de Identidade nº. 9069663749 - SSP/PC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 946.603.440-53, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 91/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 08 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual , do Contrato nº. 91/2017, para prestação de serviços de telefonia (0880 + DDR), em que é beneficiário o Centro de Informação Toxicológica - CIT, conforme Informação nº. 171/2019 NAA/DA/CEVS, às folhas nº. 1506, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2069-0001588-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Recurso .....</b> : 2757       | <b>U.O. ....</b> : 20.95               |
| <b>Atividade/Projeto .:</b> 6277  | <b>Elemento .....</b> : 3.3.90.39.3979 |
| <b>Empenho .....</b> : 17/06/2019 | <b>Data do Empenho:</b> 19002406153    |

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de JUNHO de 2019.

ARITA BERGMANN  
Secretaria da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

CAISSIE FAGUNDES RIBAS  
Gerente Executiva de Contas da CLARO S.A

Caissie Ribas  
Gerente de Contas Governo  
Claro RS

EDUARDO BIEDERMANN  
Gerente Executivo de Contas da CLARO S.A

Eduardo Biedermann  
Gerente de Contas Governo  
Claro - RS

---

*Protocolo: 2019000296340***TERMO DE RESCISÃO Nº 049/2019 - PROCESSO Nº 137329-20.00/14-6**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 156/2016, celebrado em 11 de outubro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP, de Mostardas/RS, que tem por objeto prestação de serviços terceirizados de Limpeza e Higienização, beneficiando a 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, em razão de aplicação da penalidade de Rescisão Contratual, com base na Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, item 16.1, do Contrato supracitado, nos termos do artigo 79 inciso I, combinado com artigo 78 inciso I e II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado em 02 de julho de 2019.

---

*Protocolo: 2019000296341*

T.A. Nº 371/2019 a Ata de Registro de Preços nº 019/2019, Processo: nº 18/20.00-0131763-7 E ANEXOS, celebrado em 26/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: REDUZIR o preço dos medicamentos dos Lote 03 e 04, constantes na referida Ata, em razão de alteração no percentual do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). Desta forma, o valor total da Ata supracitada passa a ser de R\$ 11.719.075,20 (onze milhões e setecentos e dezenove mil e setenta e cinco reais e vinte centavos). RECURSO: 0006 e/ou 2758 / Atividade Projeto: 6182 e/ou 6286 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

---

*Protocolo: 2019000296342*

T.D. Nº 025/2019, Processo Nº 18/20.00-0108644-9, celebrado em 28/06/2019, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito, à FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, tendo em vista a implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE - Regional de Novo Hamburgo, com o objetivo de atender ao Projeto Grupo Terapêutico de Leitura do CASE NH. PRAZO: A vigência da presente DOAÇÃO será pelo prazo que durarem as atividades, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Doadora, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório.

---

*Protocolo: 2019000296343*

Assunto: Contrato  
Expediente: 144880-2000/14-8

Termo Aditivo Nº 354 Contrato: 2015/022081

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cozilandia Com e Manutencao de Equip Ltda, CNPJ: 02.189.399/0001-26; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para: 1) Serviços Contínuos de Mão de Obra, para a atividade de Operação de Caldeiras, compreendendo 01 Posto de Trabalho de 12hs diárias e ininterruptas, de 2ª a domingo, inclusive feriados; 2) Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Térmica do Hospital Sanatório Partenon/HSP.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de julho de 2019 até 31 de julho de 2020, o prazo do contrato 110/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR a Cláusula Oitava - Do Reajuste de Preços, acrescentando o item 8.17, passando a ter a seguinte redação: " 8.17. Durante o ano de 2019, o valor do contrato não será reajustado, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS. nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.; PRAZO: 31/07/2017 até 31/07/2020

---

*Protocolo: 2019000296344*

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/2069-0001588-7

Termo Aditivo Nº 360 Contrato: 2016/022184

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Claro S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47; OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia (0800 + DDR ) para o Centro de Informação Toxicológica - CIT.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2020, o prazo do contrato 91/2017.; PRAZO: 08/09/2017 até 08/09/2020